ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 039/97

TORNA SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SENHORA ZENI TERESINHA BEARZI.

SILVERIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Resolução nº 241/97

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SENHORA **ZENI TERESINHA BEARZI**, a partir de 31 de Janeiro de 1997, neste Poder Legislativo de Erechim, RS, pela extinção desta Função Gratificada.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 1.997.

Vereador SILVERIO FORTUNATO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

MARCOS ANTONIO LANDO
2º Secretário